

## ATO NORMATIVO 01/2024

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM no uso de suas atribuições, e nos termos do que lhe confere o disposto no Artigo 12, do Estatuto Social, **FIXA** as contribuições dos Associados Contribuintes para o ano de **2024** conforme tabela abaixo:

Municípios com até 1.000 Servidores Ativos .....	R\$ 750,00
Municípios com 1.001 até 1.999 Servidores Ativos .....	R\$ 1.500,00
Municípios com 2.000 ou mais Servidores Ativos.....	R\$ 2.250,00
Municípios Capitais .....	R\$ 3.500,00
Estados .....	R\$ 5.375,00

Os valores de anuidades da ABIPEM terão validade de **365 dias** corridos, iniciando a contagem a partir da data do efetivo pagamento.

Brasília, 02 de Janeiro de 2024.



**JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**

*Presidente da Associação Brasileira de  
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*